



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00019/2024**

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

**ELEMENTOS**

**1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:**

R: R: A frota de veículos do município, composta por veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, utilizados para manutenção dos serviços essenciais como saúde, educação, transporte público e manutenção urbana. Necessitam de serviços regulares de conserto e montagem de pneu para garantir seu bom funcionamento e prolongar sua vida útil, zelando assim pela conservação dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam. A solicitação de abertura do procedimento licitatório tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra para conserto e montagem de pneus para os veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a todas as Secretárias Municipais e ao Destacamento da Polícia Militar do Município de Presidente Castello Branco/SC. A presente licitação visa a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra para conserto, desmontagem e montagem de pneus, incluindo materiais, máquinas, ferramentas e deslocamento a ser realizado na sede da contratante e no interior do mesmo, para todos os veículos pertencentes à frota do município de Presidente Castello Branco - SC. O prazo de duração é de 6 meses.

Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Desmontagem de pneu para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus, vans e outros.	150	Serviço	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50
2	Montagem de pneu para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus, vans e outros.	150	Serviço	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50
3	Conserto de pneu para ônibus, caminhão basculante, micro ônibus, vans e outros.	150	Serviço	R\$ 93,33	R\$ 13.999,50
4	Desmontagem de pneu para carros leves e de passeio.	180	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
5	Montagem de pneu para carros leves e de passeio.	180	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
6	Vulcanização de pneu para carros leves e de passeio.	30	Serviço	R\$ 66,66	R\$ 1.999,80
7	Conserto de pneu para carros leves e de passeio.	80	Serviço	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
8	Desmontagem de pneu para máquinas pesadas	180	Serviço	R\$ 56,66	R\$ 10.198,80
9	Montagem de pneu para máquinas pesadas.	180	Serviço	R\$ 56,66	R\$ 10.198,80
10	Conserto de pneu para máquinas pesadas.	180	Serviço	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
11	Desmontagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu dianteiro, distribuidor de adubo e outros).	100	Serviço	R\$ 46,66	R\$ 4.666,00
12	Montagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu dianteiro, distribuidor de adubo e outros).	100	Serviço	R\$ 46,66	R\$ 4.666,00
13	Conserto de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu dianteiro, distribuidor de adubo e outros).	100	Serviço	R\$ 113,33	R\$ 11.333,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

14	Desmontagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu traseiro e outros).	100	Serviço	R\$ 96,66	R\$ 9.666,00
15	Montagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu traseiro e outros).	100	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
16	Conserto de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu traseiro e outros).	100	Serviço	R\$ 113,33	R\$ 11.333,00
17	Deslocamento para socorro dentro do território municipal, (no máximo 10km).	100	Serviço	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
18	Manchão VD 02	100	Unidade	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
19	Manchão VD 03	100	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
20	Manchão VD 04	100	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
21	Manchão VD 05	100	Unidade	R\$ 30,66	R\$ 3.066,00
22	Manchão rac 10	100	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
23	Manchão rac 40	100	Unidade	R\$ 40,66	R\$ 4.066,00
24	Manchão rac 12	100	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
25	Manchão rac 14	100	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
26	Tip top nº 10	100	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
27	Tip top nº 08	100	Unidade	R\$ 91,66	R\$ 9.166,00
28	Tip top nº 07	100	Unidade	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
29	Tip top nº 06	100	Unidade	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00
30	Remendo Quente 1kg para Remendo/ Manchão	1	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 110,00
31	Cola Quente SI 300 900 MI para Remendo Pneu Câmara a quente	1	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 110,00
32	Cola fria 225 ml	30	Unidade	R\$ 243,33	R\$ 7.299,90
33	Cola Cimento Vulcanizante A Frio Cv-00 Lata 163 gramas	30	Unidade	R\$ 86,66	R\$ 2.599,80
34	Bico para carros leves	100	Unidade	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00
35	Bico para caminhão	100	Unidade	R\$ 41,66	R\$ 4.166,00
36	Bico para carros médios	100	Unidade	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
37	Serviço de Geometria da linha leve até aro 18.	100	Serviço	R\$ 116,66	R\$ 11.666,00
38	Serviço de balanceamento da linha leve até aro 18.	50	Serviço	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
39	Serviço de rodizio de pneus para linha de carros leves e médios.	50	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 270.510,10</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**

R: Essa especificação visa assegurar que os serviços de conserto e montagem de pneus atendam aos mais altos padrões de qualidade, garantindo a segurança e a eficiência da frota municipal. Os serviços deverão ser realizados tanto no pátio da garagem do município quanto em deslocamentos para atender aos veículos que se encontram em diferentes pontos dentro do território municipal.

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca> conforme segue a tabela:

Item	GRUPO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
1 ao 39			Não foram localizados os serviços e produtos dos itens 1 ao 39 correspondente registrado no catálogo eletrônico.

**3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.**

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 00019/2024

**4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**

R: A forma de contratação foi analisada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo eleita a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço como melhor escolha para o Município.

**5. Requisitos da contratação**

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

Contrato Social;

Negativas: Federal, Estadual, Municipal;

Falência e Concordata;

Trabalhista;

FGTS;

Cartão CNPJ;

Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;

Certidão CEIS, CNEP;

Declaração de Impedimentos;

**6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.**

R: A partir do contrato assinado a empresa vencedora passará a atender as repartições públicas de acordo com as demandas que surgirem, em casos de emergência, um serviço de atendimento rápido poderá ser acionado para reparos urgentes de pneus, sendo emitido Solicitação de Fornecimento (SF), e após o serviço prestado deverá ser emitida a nota fiscal. A troca de pneus referente a máquinas agrícolas e máquinas pesadas poderá ser solicitada no local da ocorrência, dentro do território municipal, sendo que



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

a contratada deverá atender com pessoal e equipamentos próprios, num prazo de no máximo 2 horas da solicitação.

A não execução do trabalho dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 14.133/21, Art. 155 e 156.

**7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**

R: O contrato terá validade de 6 meses, após homologação. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail) ou WhatsApp. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado de cada Secretaria, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos objetos.

**8. Critérios de medição e de pagamento.**

R: Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a Nota Fiscal (NF) devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de Solicitação de Fornecimento (SF) e relatórios de serviços de impressão. O pagamento será sempre realizado em até 30 dias do mês subsequente a prestação do serviço mediante depósito bancário em conta da Contratada, pix ou boleto bancário conforme cronograma da empresa. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.**

R: Será feito um pregão sob forma eletrônica para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.

**10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**

R: Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

**Pesquisa direto com fornecedor;**

Empresa:

1 - JOICE PAULA TONIELO, sob CNPJ: 54.778.002/0001-35, localizada na Rua Paraná, centro, nº 188 – Presidente Castello Branco/SC, e-mail: [castellolavacao@gmail.com](mailto:castellolavacao@gmail.com) e telefone: (49) 99912-6897.

2 - VITOR DIONIZIO MILHORETTO, sob CNPJ: 30.304.670/0001-62, localizada no município de Presidente Castello Branco S/C telefone: (49) 99821-2268 e-mail [larissataisdecarli@gmail.com](mailto:larissataisdecarli@gmail.com)

3 - MECANICA DALLA COSTA, sob CNPJ 95.810.347/0001-06, localizada na Rua 15 de novembro centro Presidente Castello Branco, (49) 95810347/0001-06.

**Contratações realizadas por outros municípios;**

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 11 de julho de 2024 às 08:30hs, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto: Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, Prefeitura Municipal de Agronômica/SC, Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, Prefeitura Municipal de Santiago Do Sul/SC; Prefeitura Municipal de Maravilha/SC; Município de Elói Mendes/MG.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;**

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 12 de julho de 2024 as 13:30hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=CONCERTO%20DE%20PNEUS&status=encerradas&pagina=1>

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=concerto%20de%20pneu&status=encerradas&pagina=1>

Prefeitura de Nova Veneza/SC; Prefeitura Municipal de Caibi/SC; Prefeitura Municipal de Maravilha/SC; Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS; Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS; Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG; Prefeitura Municipal de Carazinho/RS; Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS; Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul/RS; Prefeitura Municipal de Olímpia/SP.

Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo.

**OBSERVAÇÕES:** As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação anual compreende o valor total de R\$ 270.510,10. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

**11. Adequação orçamentária.**

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo assessor contábil Vilmar Picinatto.

**12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.**

R: Os serviços deverão ser prestados pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante, após cada autorização e prestadas nos locais e datas indicadas, no endereço descrito na solicitação, em Presidente Castello Branco/SC. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br). O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF).

**13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.**

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

**Presidente Castello Branco, 27 de agosto de 2024**

---

**Ana Carla Frigo**